



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 5262/2015

DENOMINA O NOME DO POSTO DE SAÚDE DA VILA LAURO PRESTES PARA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. AYRES CECCONI.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º- Passa a denominar-se o Posto de Saúde da Vila Lauro Prestes de: **”UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. AYRES CECCONI”**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON EDO ALVES PARODES
Resp. pela Sec.Munic. de Administração
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 04/08/2015.livro 36.